



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 820/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO (EFAP), nos termos do Instrumento Convocatório Nº 012/2010 de 06 de agosto de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio do Município de Sacramento/MG, tendo em vista os subitens 11.2 e 11.4 do presente Instrumento e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **DÉBORA LETICIA DE ARAUJO FELIX** para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio do Município de Sacramento/MG interpôs recurso administrativo solicitando reavaliação de sua desclassificação na Segunda Fase da Seleção – Avaliação Psicológico, alegando que : *“Devido ter participado anteriormente de outro processo seletivo(em anexo), pensei que não era necessário comparecer no processo atual. Não percebi que a declaração de participação na fase de avaliação psicológica estava no site,por isso não preenchi o formulário na data oportuna.Por tanto solicito que considere meu lapso e reconsidere o pedido.”*

1.2 as normas aplicáveis ao referido certame estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 012/2010 de 06 de agosto de 2010;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta o pressuposto de admissibilidade;

2.2 **indeferir** o pedido, de acordo com os subitens **8.2.7.1 e 15.4** do Instrumento Convocatório Nº 012/2010 de 06 de agosto de 2010, in verbis:

“8.2.7.1 Para análise e validação do subitem 8.2.7, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos: a) o Anexo IX – Declaração de Participação na Fase de Avaliação Psicológica em Processo Seletivo Simplificado realizado pela EFAP; b) a publicação do Ato de Resultado da Avaliação Psicológica com a descrição de seu nome e cargo concorrido com parecer INDICADO”;

“15.4 “Será também eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, por qualquer motivo, faltar ou chegar atrasado a qualquer etapa ou fase desse certame”;

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
SUPERINTENDENTE SEDS/EFAP